

Departamento de Gestão de Serviços da Rede
Direção de Serviços da Rede e Parcerias

Praça da Portagem
2809-013 ALMADA
Portugal
T +351 212 279 000
gsr@infraestruturasdeportugal.pt

CPKA – Clube Promoção de Karting e
Automobilismo

Rua Professor Barbosa Sueiro, 5C
1600-598 LISBOA

V/ REF ^a	ANTECEDENTE	N/ REF ^a	SAÍDA/PROCESSO	DATA
Email	008-4792575	007-4830170	13169LSB250827	2025-10-07

Assunto: Rally de Lisboa 2025

Req.: CPKA – Clube Promoção de Karting e Automobilismo

A realizar nos dias 30 e 31 de outubro e 1 de novembro

Relativamente ao evento em referência e no que se refere à utilização da rede rodoviária nacional sob jurisdição da Administração Rodoviária, designadamente A5, A8, A16, 1C17, IC19, EN8, EN9, EN9-2, EN115, EN115-3, EN115-4, EN247, EN248, EN248-1, EN374 e EN374-2, organizado por esse Clube, a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) autoriza a mesma, condicionado ao cumprimento das seguintes condições:

- Atendendo à análise do percurso deste evento nomeadamente aos itinerários da prova "Rally de Lisboa 2024", verifica-se que a prova contempla um itinerário que cruza a Concessão Brisa na A5 - Autoestrada da Costa do Estoril. Assim sendo, e porque estas passagens da prova poderão despertar curiosidades dos utentes da autoestrada em que decorrerá atravessamentos superiores ou inferiores, solicita-se o aviso prévio da passagem deste evento ao Centro Operacional Carcavelos / Loures - Eng^a Rute Curto - Tel. 214 449 320
- Quanto à utilização das vias sob gestão AEA, todos os veículos terão de circular em modo de utilização normal de autoestrada, devendo neste caso serem garantidas todas as condições de segurança e respeitadas todas as regras de circulação automóvel, nomeadamente o Código da Estrada. Durante todo o trajeto na A8, a circulação deve ser efetuada pela via mais à direita, sem paragens, e à velocidade permitida por lei.



Igualmente devem ser respeitadas integralmente as regras respeitantes ao pagamento das taxas de portagem respeitantes a cada viatura. Deverá ser enviado a esta concessionária com 48 horas de antecedência, uma comunicação por email (marciso@aeatlantico.pt) , confirmando o dia e hora prevista para a passagem das viaturas na A8. Deverá ainda, a organização da prova comunicar com a antecedência necessária, **no dia da prova**, a entrada das viaturas na A8 e a sua saída, para o Centro de Controlo de Tráfego (261 318 700).

- Deverá ser assegurado conveniente policiamento, nos locais da rede viária nacional que sejam mais suscetíveis de se gerarem conflitos entre o evento em referência com a circulação do tráfego, nomeadamente:
 - nos locais de partida e de chegada da prova;
 - nas zonas das principais interseções.
- **Deverá ser respeitado o Código da Estrada, bem como o Manual de Sinalização Temporária da ex-JAE na instalação da sinalização temporária adequada aos condicionamentos e desvios de tráfego necessários, de forma a minimizar o impacto na circulação do restante tráfego;**
- **Não é permitida a pintura de quaisquer símbolos ou marcas na plataforma da estrada, bem como nos respetivos equipamentos;**
- **Nos troços do percurso que são paralelos ao caminho de ferro, é expressamente proibida a aproximação ao canal ferroviário por parte dos participantes, devendo para o efeito a organização do evento efetuar um alerta para a proibição de intrusão neste espaço em quaisquer circunstâncias;**
- Não poderão ser afixados/colocados cartazes, faixas, setas, painéis, tarjas ou qualquer outro tipo de publicidade na zona da estrada e da ferrovia, nomeadamente, nos postes de sinalização, nos semáforos e em todos os locais onde a sua presença constitua um obstáculo à visibilidade da linha férrea e da plataforma da estrada e das respetivas sinalizações;
- No final do evento a entidade organizadora deverá garantir a limpeza da zona da estrada e a reposição das normais condições de circulação, incluindo a eventual reposição de equipamentos danificados;
- A entidade organizadora será responsável por eventuais prejuízos causados ao



património da IP ou a terceiros, resultantes da realização do evento;

- A realização do evento deverá ser publicitada nos meios de comunicação social, e devidamente sinalizada nos acessos viários mais utilizados;
- Deverão notificar o Centro de Controlo de Tráfego da IP, pelo telefone 212 879 521 ou para o e-mail gc.cct.operacao@infraestruturasdeportugal.pt, até 24 horas antes do início do evento.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Diretora

Isabel Caspurro

(Ao abrigo da Decisão nº 1/2024-DRP)